

Ofício nº 07/2023

Exmo Sr.
Ismael Silva Moreira
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM: 11 Janeiro 2023
Cláudio

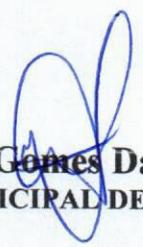
Assunto: Encaminhar Lei nº 166/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com os cordiais cumprimentos, venho á presença de Vossa Excelência, encaminha a **Lei nº 166-2022** - "Declara de utilidade pública a Associação do Assentamento Mucambo Firme ASAMOF.

Sem mais para o momento, agradecemos, em tempo de referir nossas estimas e considerações.

São Domingos-Go, 10 de Janeiro de 2023.


Victor Gomes Da Costa
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 166/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

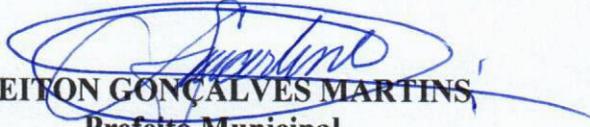
“Declara de utilidade pública a Associação do Assentamento Mucambo Firme – ASAMOF”

O PREFEITO SÃO DOMINGOS GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO MUCAMBO FIRME - ASAMOF**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.765.510/0001-50, com sede no Município de São Domingos-GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

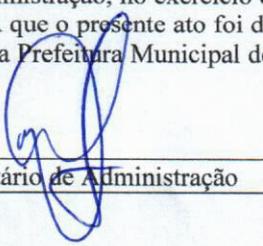
São Domingos Goiás, em 22 de dezembro de 2022.



CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no “**PLACARD**” de publicações da Prefeitura Municipal de São Domingos, nesta data 22/12/22.



Secretário de Administração